

O COMBATE A ENTRADA DE DROGAS PELAS RODOVIAS GOIANAS

COMBATING THE ENTRY OF DRUGS BY GOIAN ROADS

ALVES, Jader Paulo de Lima¹
NERES, Wesley Fábio da Silva²

RESUMO

O presente trabalho teve o objetivo de avaliar as ações de entrada de entorpecentes que são utilizadas pelas organizações criminosas de tráfico de drogas pelo e por meio do Estado de Goiás. Em específico buscou relatar a historicidade, até os dias atuais da guerra contra as drogas; destacou a punibilidade do delituoso e a previsão na Lei 11.343/2006. A metodologia percorrida partiu sobre duas vertentes, sendo na primeira a pesquisa bibliográfica que foi desenvolvida por meio de leitura em livros e uma pesquisa qualitativa, onde foi realizada uma entrevista da espécie narrativa, na unidade do Comando de Operações de Divisas avaliando as atividades inerentes no combate à entrada de drogas no município e Estado. Como resultado e conclusão, viu-se que as atividades que o COD exerce, tem surtido efeito, as ações como nas regiões de maior demanda, a exemplo da Sudoeste é realizado todo um planejamento e não engloba somente a tática específica para o combate aos entorpecentes, os resultados, apresentam números surpreendentes, sendo que no período de análise temporal foram apreendidas 31,2 toneladas de entorpecentes de diversas espécies. Portanto, em geral, o COD tem conseguido reduzir o quantitativo de drogas que adentra no estado e punido quem realiza essas transações ilícitas.

PALAVRAS-CHAVE: Apreendidas. Comando de Operações de Divisas. Drogas.

ABSTRACT

The present work had the objective of evaluating the actions of entry of narcotics that are used by the criminal organizations of drug trafficking by and through the State of Goya. Specifically it tried to report the historicity, until the current days of the war against drugs; highlighted the punish ability of the offender and the provision in Law 11,343 / 2006. The methodology was based on two aspects, the first one being the bibliographical research that was developed through reading in books and a qualitative research, where an interview of the narrative species was carried out, in the unit of the Foreign Operations Command evaluating the activities inherent in the combat drug entry into the municipality and state. As a result and conclusion, it was seen that the activities that the COD exercises, have had an effect, the actions as in the regions of greater demand, like the Southwest, a whole planning is carried out and it does not only encompass the specific tactic for the fight against the narcotics, the results show surprising numbers, and in the period of analysis 31.2 tons of drugs of different species were seized. Therefore, in general, COD has been able to reduce the amount of drugs entering the state and punish those who carry out these illegal transactions.

KEYWORDS: Seized. Command of Foreign Exchange Operations. Drugs.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, jaderlima10@hotmail.com, junho de 2018.

² Professor orientador: Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM.

1 INTRODUÇÃO

O atual contexto da sociedade capitalista é inovador e tem feito com que, as drogas se tornassem um problema de saúde pública, visto que as várias espécies de entorpecentes atende todas as classes sociais. Por isso a sociedade organizada tem sido alcançada pela evolução do tráfico de drogas, que inclusive, tem se multiplicado hodiernamente e lecionado uma guerra sem fim entre o tráfico e quem detém a função da manutenção da ordem pública, a polícia.

A Lei n. 11.343/2006 (Lei de Drogas) criou o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, cujo objetivo é aplicar medidas que vão desde o uso indevido, aos dependentes químicos, até normas consideravelmente eficazes. Outro quesito é a repressão de que produz e principalmente para quem trafica, sendo o tráfico o objeto deste estudo, isso porque, para que a droga alcance a sociedade, requer uma logística de crime detalhada e manipulada, ou seja, que englobe quem porta o entorpecente e o leve ao destino final.

A maior rota de entrada de drogas no Brasil e nos estados federativos ocorre pelas fronteiras e rodovias, os traficantes utilizam os chamados “mulas” como forma de despistar o trabalho de fiscalização da polícia. Na maioria das vezes quem aceita esse tipo de trabalho ilícito, recebe uma porcentagem do acordado antes e outra parte na entrega, visto que se a policia enquadrar, o prejuízo é do traficante, que logo, procura outro meio de burlar a fiscalização da Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e os batalhões especiais.

Os batalhões especiais tem a função de combater o tráfico de drogas nas rodovias, a exemplo disso, o Comando de Operações de Divisas (COD) que está ligado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), o COD na Polícia Militar de Goiás age de forma especial. O Batalhão Rodoviário e a Polícia Rodoviária Federal, juntamente com o COD são os batalhões policiais que combatem a entrada de drogas e outros ilícitos pelas rodovias.

Convêm salientar, que o trabalho realizado pelos batalhões especializados é plausível no combate a entorpecentes pelo país, uma vez que o Estado de Goiás, por estar no centro-oeste do Brasil é uma das principais rotas do tráfico de drogas. As rodovias goianas levam aos estados de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Bahia (BA) e Distrito Federal (DF), a malha viária é de grande extensão, o que leva a polícia a realizar uma força tarefa na repressão e no combate as drogas.

É partindo desse pressuposto que o trabalho se justifica para a Polícia Militar do Estado de Goiás, pois a guerra contra o tráfico de drogas nas rodovias goianas, mesmo com a legislação vigente, parece não ter fim, e isso tem afetado a sociedade e seu desenvolvimento, uma vez que

a lucratividade da comercialização tem levado o país ainda mais a depressão financeira, pois com a entrada de drogas, o traficante distribui, o usuário se torna dependente e o estado gasta com reabilitação, investimento nas policiais na luta contra as drogas e logo o Estado deixa de obter o crescer.

A problemática encontrada busca evidenciar quais as rodovias goianas que mais são utilizadas como rota pelos traficantes e como é o trabalho das polícias convencionais e não convencionais no combate ao tráfico de drogas pelo Estado de Goiás?

O presente trabalho tem o objetivo de avaliar as ações de entrada de entorpecentes que são utilizadas pelas organizações criminosas de tráfico de drogas pelo e por meio do Estado de Goiás. Em específico busca relatar a historicidade, até os dias atuais da guerra contra as drogas; destacar a punibilidade do delituoso e a previsão na Lei 11.343/2006.

A metodologia que abordou a contextualização partiu sobre duas vertentes, sendo na primeira utilizou-se a pesquisa bibliográfica que foi desenvolvida por meio de leitura em livros, entre outras para demonstrar e atingir os resultados esperados. Posterior uma pesquisa qualitativa, onde será realizada uma entrevista da espécie narrativa, o lapso temporal ocorrerá de 2012 a 2017, tudo ocorrerá em uma unidade do Comando de Operações de Divisas avaliando as atividades inerentes no combate à entrada de drogas no município e Estado.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Uma síntese do processo histórico da guerra contra as drogas

De acordo com o estudo de Angeli (2011, p. 112) as drogas são comumente identificadas como substâncias psicoativas que promovem efeitos tanto na consciência, quanto na percepção de uma pessoa, as alucinações que são obtidas após a sua ingestão, leva o ser humano ao ápice do delírio, prazer momentâneo e até realizar situações sem o consentimento real. Isso leva a lecionar que as drogas acabam por comprometer a vida e futuro individual e até mesmo coletivo de uma pessoa.

Segundo Maurício (2007, p. 77) o fator entorpecente tem sido levado como importância há um século, visto que a guerra para coibir a entrada, distribuição e tráfico, ocorre desde a Primeira Conferência Internacional do Ópio de 1912, cujo país realizado foi Haia, cujo objetivo foi de aplicar a punição para quem cultivasse, bem como vendesse ou consumisse. Assim a Lei 6.368/1976, alterada pela Lei 11.343/2006 dispensou sanções penais para quem tinha posse de substâncias, logo, isso passou a ser tratada por lei especial depois de sancionado a Lei de

Drogas.

Neste contexto é possível relatar o estudo de Boiutex (2011, p. 23) que o termo utilizado e que aborda os fatores de punibilidade para quem porta, consume e trafica é o proibicionismo³, que entre outras palavras, com o passar do tempo, modificou o entendimento de substâncias psicoativas, onde ainda, foram estabelecidos limites arbitrários que compõem o uso de drogas.

Assim ocorreu certo limite lícito que é acrescido para a quantidade legal para uso e ilegais quando se trata do tráfico de drogas, enfim, o proibicionismo não acaba com o crescimento acelerado das drogas hodiernamente, todavia, marca decisivamente o seu desenvolvimento na contemporaneidade, para que assim, seja possível realizar o bom combate.

Segundo a tese de Boiutex (2011, p. 26) na genealogia das drogas não se vê uma historicidade que empregue diretamente o que deu a motivação que enquadra nas incoerências sociais, o que pode ser salientado é que por motivos de interesses dos norte-americanos, as substâncias psicoativas acabaram por serem elaboradas pela indústria médica-farmacêutica, certo de que por consequência da monopolização das drogas, gerou uma desordem urbana, que é notória até os dias atuais.

É por isso que hodiernamente tem-se uma sociedade assustada universalmente, onde as evoluções das substâncias psicoativas levam a insegurança e declínio social de quem se rende ao formato atual, que é sentir emoções passageiras sem se preocupar com o bem estar e muito menos com a coletividade.

No Brasil, depois da Primeira Conferência Internacional do Ópio, as drogas foram proibidas em longa escala e tipos, mesmo que os contextos farmacológicos das substâncias psicoativas sejam extensos, o que foi levado a diante é a apresentação de legislações que proíbem todo o comércio ilegal. Em vista disso, de acordo com Angeli (2011, p. 113) o caso brasileiro que se refere à entrada de drogas, primeiramente se deu pela maconha, que logo se tornou estigmatizada pelas elites locais, visto que o primeiro país que oficializou a perseguição de quem planta e vende foi o Brasil.

De acordo com Maurício (2007, p. 81) outra questão a ser relatada sobre as substâncias psicoativas é que são divididas em três grupos ou plantas que foram externadas pela conferência, sendo: papoula/ ópio/ heroína, coca/ cocaína e cannabis/ maconha. Todas essas espécies no decorrer das décadas se enquadraram no patamar de proibição, levando o Estado a perseguir, punir quem produz, além é claro, dos traficantes e até mesmo quem consome.

³ O estudo de Boiutex (2011, p. 26) leciona que o Proibicionismo é tido como uma doutrina que destaca a proibição pelo governo estadual ou federal do comércio de determinados produtos ilegais, que ferem a coletividade e a juridicidade.

2.2 A criminalização e punição do tráfico de drogas no Brasil

A seletividade punitiva do traficante é uma realidade social (razões de política criminal) do tráfico de substâncias psicoativas no sistema brasileiro de justiça, fato é que, as legislações asseguram a punição e até reclusão de quem se enquadra no delito do tráfico, assim como versa o artigo 33 da Lei n. 11.343/2006 que é nomeada de Lei de Drogas, denota no texto que:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

Na Carta Magna a punição da mesma forma, é assegurada para o traficante, aplicando o crime como: inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, tudo para que a pessoa pense antes mesmo de cometer o delito, as consequências neste caso, são necessárias para que o país seja exemplo de política de penalização de crimes, por isso o fator de o delituoso não sair por fiança é sem dúvidas um ponto positivo para que permaneça encarcerado e se possível, tenha uma reeducação para retornar a sociedade.

Art. 5º, xliii – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

Dentro deste contexto é possível salientar no estudo crítico de Figueiredo (2006) que o encarceramento neste caso, é ínfimo, pois o que se nota é uma evolução imensurável desse crime, que tem assolado a sociedade, isso porque o traficante não se submete a legislação, e adentra com drogas pelas fronteiras, pelo tráfico aéreo e principalmente pelas rodovias, que inclusive, é o meio de melhor custo benefício e até uma dos mais voláteis.

No Brasil, a fiscalização no combate a entrada de drogas é realizada por meio de uma força tarefa, para coibir e punir o tráfico. Isso só é possível por intermédio de equipes policiais especializadas que agem nas fronteiras, bem como nas rodovias federais e estaduais. Dentro deste contexto, segundo a visão de Angeli (2011, p. 115) tendo a fiscalização tem se uma grande chance de a substância não ser levada para o consumidor, uma vez que o Estado conseguirá combater a entrada de entorpecentes e criminalizar a ação ilícita.

2.3 Os meios utilizados pelos traficantes para a entrada de drogas pelas rodovias

O método comumente utilizado pelos traficantes para a entrada de drogas nos municípios é pelas rodovias, federais e estaduais, as principais ocorrências evidenciam que na maior parte dos casos, os traficantes utilizam como transporte, o veículo de passeio, carros convencionais e populares que possuem descrição simples e de difícil notoriedade entre a demanda.

De acordo com o estudo de Wiecko (2014, p. 20) uma estratégia muito utilizada são os caminhões de carga, independente do porte, se baú ou de carga aberta, o traficante modifica e adapta um fundo falso ou até mesmo dividem o tanque de gasolina, e isso passa despercebível na maior parte das vezes, mesmo quando parado pela Polícia Rodoviária.

Outro fator preponderante que leva a entrada de drogas pelas rodovias é pelos motoristas de ônibus e caminhões, a pesquisa de Boudens (2017, p. 84), preleciona que por consequência do uso pessoal, o traficante encontra uma brecha plausível e que se torna uma prerrogativa para levar o seu produto aos municípios, sem contar que é o próprio condutor que faz a entrega dos entorpecentes no endereço programado e de acordo com a logística do tráfico.

A situação neste caso é tão propícia para o crescimento e distribuição das drogas que o transporte na maioria das vezes é realizado em grande quantidade, já que o transporte é de grande extensão, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu no ano de 2017, 344 toneladas de maconha em todo o Brasil.

2.4 O combate da polícia militar à entrada de drogas pelas rodovias goianas

Nas rodovias do Estado de Goiás, o combate à entrada de entorpecentes é realizada pelos batalhões do Comando de Operações de Divisas (COD) que é especial e que está ligado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícia Rodoviária Estadual (PRE).

As ações buscam deflagrar a entrada de entorpecente no Estado de Goiás, de qualquer espécie. A corporação apreendeu nas rodovias estaduais no ano de 2017 sete toneladas de drogas. De acordo com o estudo de Guimarães (2017, p. 11) nas principais rodovias do Estado de Goiás e suas divisas, a Polícia Militar apreendeu traficantes e mulas que buscavam adentrar nos municípios, por isso, as operações registradas somaram 2.789 casos de tráfico de drogas nas rodovias do Estado de Goiás.

Ainda a análise de Guimarães (2017, p. 11) leciona que a guerra contra o tráfico de drogas pode-se dizer que é interminável. Em virtude disso a Polícia Militar busca combater o tráfico de drogas no Estado reforçando ações do Comando de Operações de Divisas (COD).

Um dado importante a ser lecionado sobre o COD, é que das sete toneladas de entorpecentes que foram interceptadas no estado de Goiás, quatro foram realizadas pelo COD, que é um comando especializado com o objetivo de sanar com os crimes de contrabando, porte ilegal de arma de fogo, receptação, descaminho e roubo.

É possível lecionar que o Comando de Operações de Divisas (COD) age em missões específicas, isto é, combate ao tráfico de drogas nas regiões fronteiriças do estado. A maior parte e concentração das ações do COD são direcionadas para as rodovias de maior fluxo e demanda como o Mato Grosso (MT) que inclusive, faz fronteira com a Bolívia e Mato Grosso do Sul (MS) que é o estado mais próximo do Paraguai.

Desta forma, Guimarães (2017, p. 12) destaca que as ações conjuntas do Comando de Operações de Divisas (COD), Polícia Rodoviária Estadual (PRE), Comando de Policiamento Especializado (CPE) e o Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAER), só nas rodovias que fazem divisa com o Estado de Goiás, como o Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS), apreenderam cerca de 80% de todos os tipos de drogas ilícitas que adentrariam no estado.

Para uma maior repressão ao tráfico de drogas o Comando de Operações de Divisas (COD), possui 24 bases nas principais rodovias de Goiás, sendo elas nos municípios de: Goiânia, Itumbiara, Jataí, Campos Belos, Caçu, Chapadão do Céu, Águas Lindas de Goiás, Aporé, Catalão, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Minaçu, Montividiu, Niquelândia, Porteirão, Serranópolis e Sanclerlândia, Cabeceiras, Corumbaba, Uruaçu, Piranhas, Porangatu, Posse e São Miguel do Araguaia e Britânia.

Fato importante a ser retratado, de acordo com Boudens (2017, p. 21) nos últimos anos, por estar realizando um trabalho especializado e detalhista, a Polícia Rodoviária, vem apreendendo mais drogas do que a Polícia Federal. As situações que auxiliam a polícia no combate da entrada de drogas pelas rodovias estaduais, não englobam somente a tática e planejamento, mas também as estratégias da segurança pública e do Governo de obrigar o condutor a realizar exames periódicos, exemplo: obrigatoriedade do exame toxicológico para motoristas e caminhoneiros.

De acordo com o estudo de Boudens (2017, p. 88) esse exame nos dias atuais é tão importante quanto o patrulhamento, visto que, com o aumento do uso de drogas pelos caminhoneiros e até motoristas de ônibus, a distribuição de entorpecentes se tornou de fácil entrada aos municípios e com o exame é possível capturar e controlar quem exerce a função para que não se corrompa.

Certamente que não é possível apresentar somente dados positivos sobre as operações das polícias, visto que leva a entender que a polícia tem realizado a sua função inerente, todavia, de acordo com a tese de Garrijo (2014, p. 106), tanto a Polícia Rodoviária Estadual (PRE),

quanto a Polícia Rodoviária Federal (PRF) necessitam de urgência de uma estrutura mais completa. O apoio envolve a estrutura e outra necessidade, é na fiscalização da carga trabalhista, levando em consideração que um dos meios mais utilizados pelos traficantes, são os caminhoneiros e motoristas de ônibus.

Na maioria das operações que buscam indícios do transporte de drogas com a intenção de adentrar nos municípios, o delituoso é capturado e logo responde pelo crime, fato que quando se tem a fragilidade da segurança nas rodovias, certamente que, além de estar impune, terá se o crescimento das facções criminosas nos municípios. Hodiernamente o trabalho realizado pela Polícia Militar e COD é plausível, os números são positivos, mas a guerra contra as drogas continua.

3 METODOLOGIA

O presente artigo de pós-graduação buscou avaliar o combate à entrada de drogas pelas rodovias goianas, especificadamente o trabalho realizado pelo Comando de Operações de Divisas (COD). De início ocorreu um levantamento detalhado da doutrina, isto é, a pesquisa bibliográfica foi necessária para anexar as informações sobre o tráfico de drogas, a punibilidade e a legislação que transcreve o crime.

Por este motivo, toda a relação envolvendo o trabalho bibliográfico de acordo com o estudo de Yin (2014, p. 06) precisa estar em evidência com o que se procura, por isso, é importante que na procura pela literatura existente, sejam encontrados dados de maneira clara e concisa, onde a busca se tornará mais atraente, sem contar que o intuito maior será em promover o intelectual do leitor, pois além de encontrar o que procurava, estará aprendendo a se lidar com a integridade das pesquisas, assim como de pesquisas futuras.

Assim, as informações que foram colhidas dentro do contexto literário, auxiliaram para a análise dos objetivos e para apresentação dos capítulos que compõem o desenvolvimento e todo o contexto que engloba os resultados e discussões.

Outro quesito necessário para a elaboração deste artigo foi à realização de uma pesquisa qualitativa, onde ocorreu a elaboração de um roteiro específico que será aplicado na unidade do Comando de Operações de Divisas. O lapso temporal abordará o período de 2012 a 2017, evidenciando as atividades inerentes, tanto no município, quanto no Estado de Goiás.

Para uma melhor abordagem sobre os aspectos e procedimentos que são realizados pelo COD no combate a entrada de drogas pelas rodovias goianas, a entrevista que ocorrerá nos trâmites narrativos utilizando questionário que está anexado no final deste artigo, além do que

será gravada e transcrita nos resultados e discussões. Certamente que para uma melhor absolvição, depois que as informações forem transcritas, será colocado em ordem cronológica para ilustrar os principais dados que incorporam o tema.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No decorrer da pesquisa de campo foi necessária a aplicação de um questionário de entrevista, sendo que a narrativa e as respostas foram transcritas para que fossem externadas nos resultados e discussões. Assim segue como ocorreu a aplicabilidade e as respostas encontradas que deram nexos com a teoria lecionada anteriormente.

De início foi questionado como é realizado o trabalho do Comando de Operações de Divisas no combate a entrada de drogas nas divisas goianas. Logo, tem-se que o COD está presente em todas as divisas e a principal atuação ocorre no Sudoeste goiano, especificadamente nas divisas de Goiás, com Mato Grosso do Sul (MS) e Mato Grosso (MT).

O combate à entrada de drogas que adviriam desses estados é intenso, uma vez que, nessas áreas são realizadas diversas operações com o objetivo de combater o tráfico de drogas. As operações são realizadas por meio de bloqueios, patrulhamentos táticos e operações conjuntas com outras unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), podendo citar como exemplo: Canil, Comando de Policiamento da Capital e Batalhão de Choque.

Outro fator onde é comumente realizadas operações conjuntas é para a troca de informações, sendo que, o intuito é obter informações de uma determinada operação que já estava em andamento de outras instituições como: Polícia Federal (PF), Polícia Civil (PC), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Receita Federal (RF). Tendo as informações de uma determinada operação, ou o COD esteja realizando uma específica, as instituições são avisadas para acompanhar ou estarem cientes de possíveis parcerias.

As operações conjuntas com as polícias citadas anteriormente e Receita Federal, é para que o combate à entrada de drogas pela rodovia tenha uma estrutura que atenda a essa demanda de criminosos, visto que sem estrutura seria impossível aplicar e fiscalizar as rodovias, visto que o sistema, principalmente do COD necessita de maiores investimentos.

Assim como pôde ser observado no estudo de Garrigo (2014, p. 106) ao descrever que as polícias que empregam suas funções nas divisas do Estado, para realizarem um serviço de qualidade necessitam de uma estrutura completa, para que o delituoso seja surpreendido.

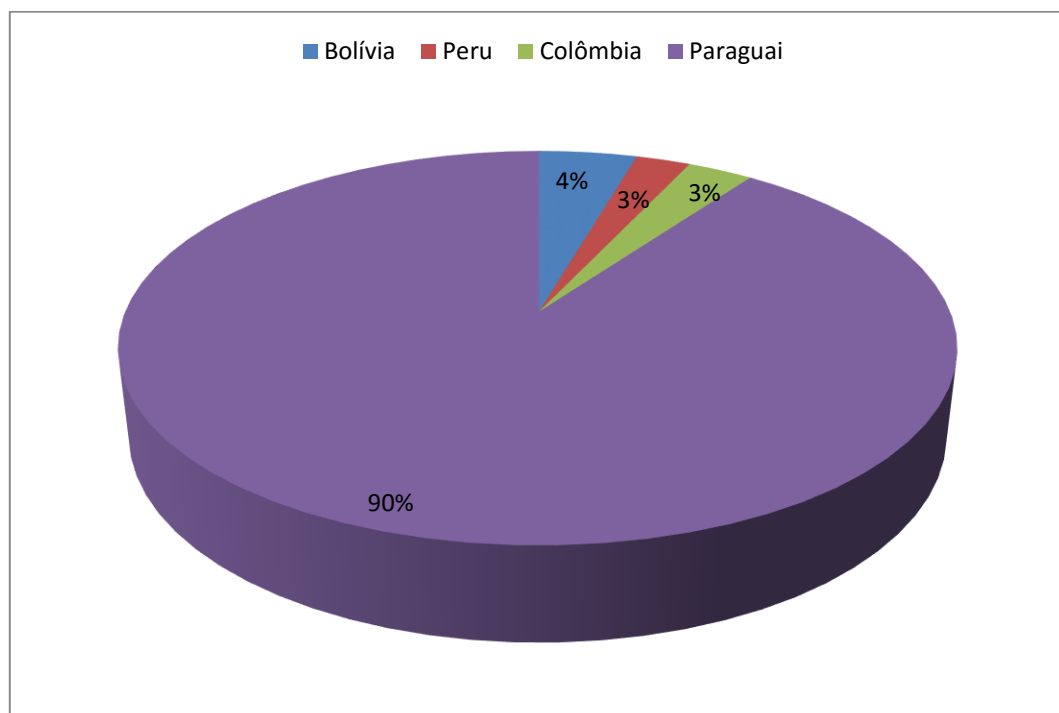
Dentro dessa linha de pensamento do autor, em uma visão individual, nota-se que o COD realiza operações conjuntas para que a estrutura comporte e liquide o poder paralelo

(criminalidade). É preciso maior investimento, em armamento, treinamento, pois, sem isso é impossível apresentar somente dados positivos sobre as operações das polícias, uma vez que leva a entender que a polícia tem realizado a sua função inerente.

Enfim, o apoio envolve toda a estrutura não somente do Comando de Operações de Divisas (COD), mas outras que estejam ligas a mesma diretriz no combate ao tráfico de drogas e entrada de entorpecentes pelas principais rodovias do Estado de Goiás.

Outro questionamento ocorreu evidenciando as operações por regiões, em específico o porquê as principais ações no combate a entrada de drogas acontecem no Sudoeste e Nordeste do Estado de Goiás. As maiores demandas de operações do COD ocorrem no Sudoeste e Nordeste do estado, devido por conta de ser a menor rota do Paraguai com o Estado de Goiás, isto é, os narcotraficantes, utilizam as mulas para cruzar as fronteiras pelo estado por ser uma extensão ínfima, em vista dos demais estados do Brasil, assim como é notado no gráfico 01.

Gráfico 01 – Países que exportam entorpecentes para o Brasil



Fonte: Autor, 2018.

É por este motivo como pode ser acompanhado no gráfico 01 que o Governo de Goiás e Governo Federal buscam intensificar a fiscalização para combater a demanda que o Paraguai detém sobre o Brasil, 90% de todas as substâncias psicotrópicas que são consumidas em todas as regiões do país, são oriundas do Paraguai.

Por este motivo, para se chegar a essa conclusão, fez-se necessário à realização de uma análise preliminar e verídica sobre qual país da América do Sul, o Brasil mais importa

entorpecente. O gráfico 01 demonstrou detalhadamente os quatro países que fazem fronteira com o Brasil, sendo a Bolívia, Peru, Colômbia e Paraguai, sendo os que mais exportam em grande escala, as drogas e o ranking do que mais exporta.

Assim sendo, é possível prelecionar que levando em consideração que as maiores entradas de drogas pelo Brasil acontecem pelo Paraguai, o Comando de Operações de Divisas intensifica a fiscalização na região Sudoeste, servindo como cinturão de proteção contra o tráfico de entorpecentes, contrabando e descaminho. Por este motivo que a pesquisa de Boudens (2017, p. 21) lecionou que o trabalho da Polícia Militar e seus batalhões especiais são plausíveis, uma vez que nos últimos anos, tem apreendido mais drogas do que a Polícia Federal (PF).

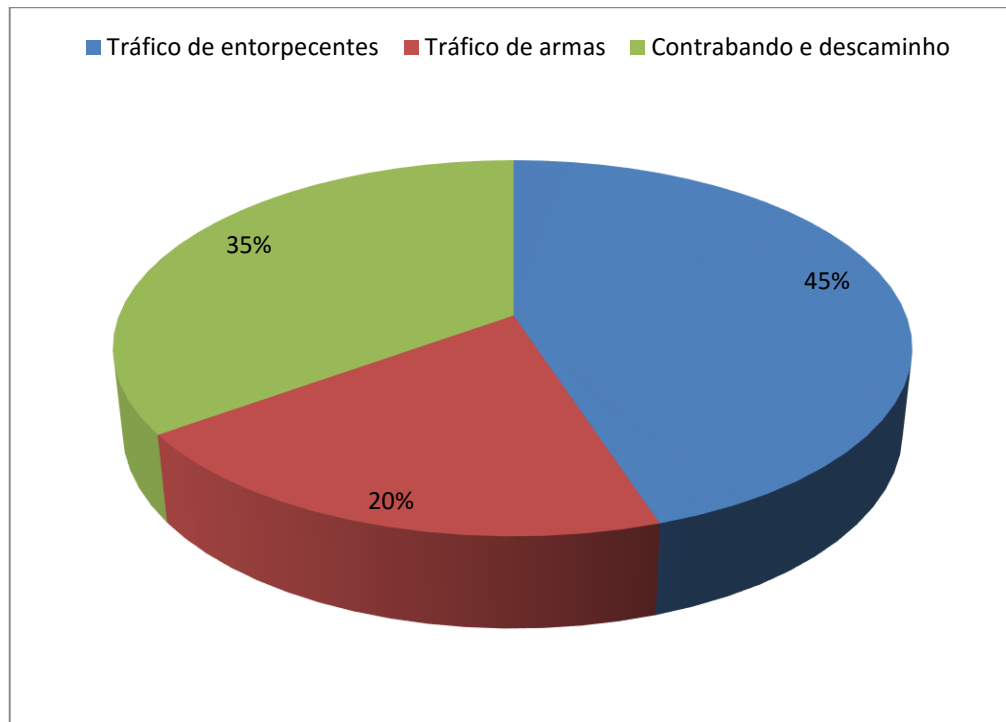
Portanto, as situações que auxiliam o Comando de Operações de Divisas (COD) no combate da entrada de drogas pelas divisas do estado, especificadamente na região Sudoeste, tem-se todo um planejamento e não englobam somente a tática específica para o combate aos entorpecentes.

Foram avaliadas no decorrer da pesquisa de campo quais as ações de maior reincidência que o COD deteve no período de 2012 a 2017. Notou-se que as operações de maior reincidência de crimes é o tráfico de entorpecentes, em números, entre o ano de 2012 a 2017, foram apreendidas 31,2 toneladas de entorpecentes de diversas espécies.

A apreensão de armamentos municionados e não municionados, com identificação raspada, ou pela posse ilegal, foram no total de 108. Já o contrabando e descaminho é o segundo crime mais comumente combatido pelo Comando de Operações de Divisas (COD), cerca de 10 milhões em mercadorias contrabandeadas foram apreendidas nas regiões sudoeste do estado e nas demais onde o COD atua.

Por este motivo o gráfico 02, demonstra especificadamente que o crime de maior demanda que o Comando de Operações de Divisas combate do ano de 2015 a 2017.

Gráfico 02 – Ações de reincidência



Fonte: Autor, 2018.

Nota-se que as operações de maior reincidência de crimes é indubitavelmente o tráfico de entorpecentes, logo o contrabando e descaminho e por fim, o tráfico de armas. Visto isso, o trabalho que o COD tem realizado, em geral, tem conseguido reduzir o quantitativo de drogas que adentra no estado e punido os traficantes, mulas e demais que utilizam o sistema viário goiano para aplicar e realizar suas transações ilícitas.

Em último momento foi questionado sobre quais procedimentos são realizados após a apreensão de drogas nas rodovias, sendo a mula ou propriamente o traficante. Encontrou-se que, todo o procedimento ocorre de acordo com a origem da droga, logo são adotados os procedimentos de praxe, a exemplo disso, se o traficante é internacional, fica a cargo da Polícia Federal, porém, se a droga é proveniente de determinado estado da federação brasileira, então a Polícia Civil é acionada, visto que é dela a jurisdição pela aplicação dos procedimentos iniciais do processo. Quanto aos entorpecentes e drogas apreendidas, bem como a incineração fica a cargo das polícias judiciárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo avaliou as ações de entrada de entorpecentes que são utilizadas pelas organizações criminosas de tráfico de drogas pelo e por meio do Estado de Goiás (GO), além

do que observou e acompanhou na prática como ocorre o combate de entorpecentes que é realizado pelo comando.

É importante destacar que as que são realizadas pelo COD buscam deflagrar a entrada de entorpecente no Estado de Goiás, de qualquer espécie. As atividades inerentes que são realizadas pelo batalhão especial são maiúsculas, visto que não atende apenas ocorrências envolvendo entorpecentes, mas também, de armamento e descaminho.

Por este motivo, conforme foi relatada anteriormente, a corporação apreendeu nas rodovias estaduais no ano de 2017 sete toneladas de drogas. Outros números demonstram que nas principais rodovias do Estado de Goiás e suas divisas, a Polícia Militar apreendeu traficantes e mulas que buscavam adentrar nos municípios, por isso, as operações registradas somaram 2.789 casos de tráfico de drogas nas rodovias. Isso indubitavelmente é um fator importante no combate a esse tipo de crime, o COD, age sempre com o objetivo de estar à frente do traficante, e mesmo que ocorram estratégias distintas das demais que são utilizadas pelas mulas, sempre é buscada uma nova estratégia de combate.

Convém aduzir que, como observado nos dias atuais, a guerra contra o tráfico de drogas pode-se dizer que é interminável, mas combatível. Em virtude disso, conforme observado no decorrer da elaboração deste trabalho, a Polícia Militar tem combatido o tráfico de drogas no Estado, especificadamente, tem reforçando ações do Comando de Operações de Divisas.

Em virtude dessa luta contra o alto índice de entorpecentes, a Polícia Militar tem utilizado os recursos mínimos que o governo disponibiliza para conter o tráfico de drogas no estado. Em muitas situações para que o COD consiga atender a demanda e consiga informações precisas, necessita de realizar operações conjuntas com outras polícias. Isso de certa forma acaba por atrasar o combate ao tráfico, bem como se torna uma brecha para quem tem o objetivo de cometer o ilícito.

Destarte, que é fundamental que novos estudos que se referem ao combate ao tráfico de drogas realizado pelas polícias e pelo COD, assim como as estratégias que os traficantes utilizam para adentrar no estado pelas rodovias goianas, sejam apreciados para que não se torne apenas científico.

REFERÊNCIAS

ANGELI, M. **A epidemia de doença mental em decorrência do uso de substâncias psicoativas**. Rio de Janeiro. 2011.

BRASIL. **Constituição Federal 1988** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 22 de Dezembro de 2018.

BRASIL. **Lei n. 2.848/1940.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm Acesso em: 20 de Fevereiro de 2018.

BRASIL. **Lei n. 11.343/2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm Acesso em: 12 de Janeiro de 2018.

BRASIL. **Lei n. 6.368/1976.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm Acesso em: 15 de Fevereiro de 2018.

BOITEUX, L **Drogas:** um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas. São Paulo. 2011.

BOUDENS, L. A. A. **Vulnerabilidade nas fronteiras abre caminho para o tráfico de drogas.** Disponível em: <http://fenapef.org.br/diretoria/> Acesso em: 25 de Janeiro de 2018.

FIGUEIREDO, L. B. **O controle penal sobre as drogas ilícitas:** o impacto do proibicionismo sobre o sistema penal e sociedade. São Paulo. 2006.

GARRIJO, J. **Drogas nas estradas.** Disponível em: <http://estradas.com.br/drogas-nas-estradas-governo-atira-no-que-viu-e-pode-acertar-alvo-muito-maior/> Acesso em: 22 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO, F. **Uso de drogas:** controvérsias médicas e debate público. Campinas. São Paulo. 2007.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **Apreensão de drogas no Brasil.** Disponível em: <http://www.folhadomate.com/noticias/policia/prf-apreendeu-344-toneladas-de-maconha-em-2017> Acesso em: 20 de Janeiro de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Controle e combate de entrada de drogas pelas rodovias goianas.** Disponível em: <http://www.goiasagora.go.gov.br/pm-combate-o-traffic-de-drogas-nas-rodovias-goianas/> Acesso em: 23 de Janeiro de 2018.

WIECKO, E. V. C. **Tráfico e constituição.** São Paulo. 2014.

YIN, R. **Procedimentos metodológicos.** Rio de Janeiro. 2014.

APÊNDICE
ROTEIRO DE ENTREVISTA
ALUNO SOLDADO PM: JADER PAULO DE LIMA ALVES

1. Como é realizado o trabalho do Comando de Operações Especiais no combate a entrada de drogas nas divisas goianas?

2. Porque as maiores ações no combate a entrada de drogas ocorrem no Sudoeste e Nordeste goiano?

3.As ações de maior reincidência do COD, englobam:

- () Tráfico de entorpecentes
- () Tráfico de armas
- () Contrabando e descaminho

4. Quais procedimentos são realizados após a apreensão de drogas nas rodovias?